



Ministério da Educação

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2024, AO CONTRATO Nº 17/2022**

Processo nº 23000.020150/2020-97

**Contratante:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Coordenação-Geral de Infraestrutura Predial - CGIP.**Contratada:** REAL JG FACILITIES S/A- CNPJ 08.247.960/0001-62.

**Fundamentação** – parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Objeto** – Repactuar o valor do Contrato nº 17/2022 (SEI 3428197), de acordo com as Planilhas de Repactuação (Sei nº 4753770), conforme detalhado abaixo:

a) a partir de 01/01/2024, em conformidade com o [Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023](#), de correção do valor do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), incidente sobre o item "C", Adicional de Insalubridade, do Módulo 1, Composição da Remuneração e da data base da categoria 01/01/2024, reajuste dos salários em 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) para salários até R\$ 2.999,99 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e para salários acima de R\$ 3.000,00 (três mil reais), reajuste de 5,0% (cinco por cento), reajuste dos benefícios, auxílio alimentação, seguro de vida e auxílio funeral, previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2024/2024, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego/MTE, em 10/01/2023, sob o nº. DF000012/2024 (Sei nº 4746869), firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10, e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF - Sindiserviços, CNPJ nº 00.530.626/0001-00, passando o valor anual de R\$ 4.268.414,40 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos) para R\$ 4.505.772,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil setecentos e setenta e dois reais), da seguinte forma;

Planilha 1 - Resumo (Preço atual e preço final)

OBJETO	VALOR MENSAL ATUAL (R\$)	VALOR ANUAL ATUAL (R\$)	VALOR MENSAL FINAL REPACTUADO (R\$)	VALOR ANUAL FINAL REPACTUADO (R\$)
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação com a finalidade de suprir as necessidades deste Ministério da Educação - MEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Encartes, anexos do Edital.	R\$ 355.701,20	R\$ 4.268.414,40	R\$ 375.481,00	R\$ 4.505.772,00

Planilha 2 - Valores Unitários Final Repactuados

ITEM	TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M <sup>2</sup> )	ÁREA (M <sup>2</sup> )	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	Área Interna	R\$ 4,26	59.453,60	R\$ 253.272,34	R\$ 3.039.268,08
	Área Externa - Calçamento	R\$ 1,89	12.888,11	R\$ 24.358,53	R\$ 292.302,36
	Externa - Área verde/jardins	R\$ 0,22	6.783,00	R\$ 1.492,26	R\$ 17.907,12
	Posto médico	R\$ 12,69	1.066,96	R\$ 13.539,72	R\$ 162.476,64
	Banheiros	R\$ 17,03	2.638,00	R\$ 44.925,14	R\$ 539.101,68
	Vidros Externos Face Interna	R\$ 0,19	13.548,30	R\$ 2.574,18	R\$ 30.890,16
	Vidros Externos Face Externa	R\$ 0,19	2.753,90	R\$ 523,24	R\$ 6.278,88
	Fachada envidraçada	R\$ 0,76	11.420,40	R\$ 8.679,50	R\$ 104.154,00
Subtotal				R\$ 349.364,91	R\$ 4.192.378,92
Fornecimento de materiais de higiene por demanda				R\$ 26.116,09	R\$ 313.393,08
TOTAL MENSAL				R\$ 375.481,00	-

TOTAL GLOBAL ANUAL		R\$ 4.505.772,00
--------------------	--	------------------

**Despesas e Dotação Orçamentária** – As despesas decorrentes foram estimadas em R\$ 127.250,04 (cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais e quatro centavos), até o término da vigência do contrato em 13/07/2024, referente ao exercício de 2024, à conta do Programa de Trabalho-PTRES nº 169155, Fonte de Recursos 100000000, Elemento de Despesas 33.90.37 e Nota de Empenho nº 2024NE000099 (Sei nº 4824285) e CDO nº 118/SPO/MEC (Sei nº 4789747).

**Garantia** – A contratada atualizará a garantia contratual, em decorrência da repactuação, estabelecida na Cláusula Sétima - "Garantia Contratual", do supracitado contrato, c/c Item 21, "Da Garantia da Execução", do Termo de Referência (Sei nº 3335788) para o valor de R\$ 225.288,60 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total repactuado, dentre uma das modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993.

CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA

Coordenador-Geral de Infraestrutura Predial

Nomeação: Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2024

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, republicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Fonini Zanatta, Servidor(a)**, em 17/05/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4902738** e o código CRC **245FD743**.